

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2023.**

A **Defensoria Pública do Estado do Amapá** e a **Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o edital n.º 01/2023 de abertura de inscrições para o Processo de Seleção de Estagiários, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição n.º 128, de 29 de outubro de 2023, **RESOLVE:**

- 1. CONSIDERANDO**, retificação do anexo I do cronograma de atividades do supramencionado edital, assim publicado no 18 de agosto de 2023, Edição n.º 151, no Diário Eletrônico.
- 2. DIVULGAR**, que Processo de Seleção de Estagiários será realizado no dia 24.09.2023, na Faculdade Estácio Macapá, localizada na Av. José Tupinamba de Almeida, 1223 — Jesus de Nazaré, Macapá — AP.
- 3. DIVULGAR**, ainda, que o processo seletivo supramencionado ocorrerá no turno vespertino a partir das 14:00 horas às 18:00 horas. Com previsão de abertura dos portões a partir das 13:00 horas e o fechamento deste às 14:00 horas;

Macapá/AP, 08 de setembro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**JEFFERSON ALVES TEODÓSIO**  
Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Amapá.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 987, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.**

Exoneração de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Manoel Faustino Pereira** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 08 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 08 de setembro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 988, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.**

Exoneração de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Sara Maria Ramos Gomes Corrêa** do cargo em comissão de Coordenadora de Segurança Institucional/Coordenadoria de Segurança Institucional, **Código CCDP-4**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 11 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 08 de setembro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 989, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Acemildo Barbosa dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Segurança Institucional/Coordenadoria de Segurança Institucional, **Código CCDP-4**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 11 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 08 de setembro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 990, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 07/09/2023 a 10/09/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2023.09.06.15819-14/DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **GEOVANI LEÃO LOUREIRO**, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 07/09/2023 a 10/09/2023, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 07/09/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de setembro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 991, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designar servidor para se deslocar até os municípios de Porto Grande/AP e Ferreira Gomes/AP, no dia 06/09/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2023.09.06.15821-14/DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **DEMÉTRIO BRAZÃO MONTEIRO**, Coordenador de Serviços Gerais/DPE-AP, para se deslocar até os municípios de Porto Grande/AP e Ferreira Gomes/AP, no dia 06/09/2023, a fim de conduzir trabalhos na área de serviços gerais, montagem de móveis e entrega de materiais nos referidos municípios.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06/09/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de setembro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 992, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.**

Tornar sem efeito a Portaria n.º 944/2023 –  
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2023.08.31.15506-14-DPE/AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria n.º 944/2023 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 04/09/2023, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 162 de 04/09/2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 08 de setembro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 376, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

Autorização de concessão de condição especial de trabalho, após o término de licença maternidade à servidora pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 524, de 19 de maio de 2023,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 2023.08.29.15417-12 DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, artigo 7º, XXII, artigo 39, §3º, artigo 203,I, e artigo 227, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

**CONSIDERANDO** o art. 5º da Resolução nº 84/2023/CSDPEAP, que implementa a Política de Valorização da Maternidade e da Primeira Infância, por meio da concessão de condições especiais de trabalho, por tempo determinado, para defensoras públicas e servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o artigo 7º da Resolução nº 84/2023/CSDPEAP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Autorizar à servidora pública **RAISSA VITÓRIA NASCIMENTO OLIVEIRA NUNES**, que ocupa o cargo de assessora jurídica da Defensoria Pública do Estado do Amapá, o exercício de sua atribuição sob o regime de teletrabalho, por um período de 06 (seis) meses, **no período de 06 de agosto de 2023 a 06 de fevereiro de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 06 de agosto de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de setembro de 2023.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral  
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 377, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2023.08.31.15510-12–DPEAP,

**CONSIDERANDO** o artigo 2º da Instrução Normativa nº 01/2023-DPE-AP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 468, de 3 de agosto de 2023 da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 811, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar nº 121/2019-DPEAP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 4, 5 e 6 de setembro de 2023.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 4 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de setembro de 2023.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral  
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 378, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designação extraordinária de  
defensora pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2023.09.04.15636-5 – DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução nº85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 351/2023/DPEAP, que publicizou o resultado do 1º concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 917/2023/DPEAP, que estabelece o fim do período de trânsito do primeiro e segundo concurso de remoção,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 511/2023/CGDPEAP, que designou a 2ª Defensoria de família de Macapá, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública **MARÍLIA PEREZ DE LIMA**, na 3ª Defensoria de família de Macapá, **no período de 04 a 14 de setembro de 2023**,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 512/2023/CGDPEAP, que publicizou a previsão de férias da Defensora Pública **MARIANA FERNANDES CARDOSO**, **no período de 11 a 28 de setembro de 2023**,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **6ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública **MARIANA FERNANDES CARDOSO**, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 11 a 14 de setembro de 2023**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de setembro de 2023.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral  
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 379, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2023.09.01.15570-12-DPEAP,

**CONSIDERANDO** o artigo 2º da Instrução Normativa nº 01/2023/DPE-AP,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPEAP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **4ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública **ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO**, na 7ª Defensoria criminal de Macapá, **no período de 4 a 15 de setembro de 2023.**

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 4 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de setembro de 2023.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral  
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 380, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2023.09.06.15795-3–DPEAP,

**CONSIDERANDO** o artigo 2º da Instrução Normativa nº 01/2023/DPE-AP,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPEAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a **DEFENSORIA CRIMINAL DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **JULIANA MENDEZ MONTEIRO**, na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no 6 de setembro de 2023.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de setembro de 2023.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral  
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 381, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designação de defensora pública  
substituta.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2023.08.31.15496-3 -DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução nº 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 816, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **THALITA ARAUJO SILVA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 371, de 31 agosto de 2023 da Subdefensoria Pública-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o Parágrafo único do artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **THALITA ARAUJO SILVA**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **ELENA DE ALMEIDA ROCHA**, na 2ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 5 a 19 de setembro de 2023.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar do dia 5 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de setembro de 2023.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral  
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 382, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.**

Publicidade de licença para  
tratamento de saúde de servidora  
pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2023.09.05.15720-3 -DPEAP,

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2023.09.05.15720-3 -DPEAP,

**CONSIDERANDO** o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o artigo 240, da Lei Ordinária nº 0066, de 03 de maio de 1993,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde da servidora pública **DAYANE MELO VIANA**, assessora jurídica da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 04 a 08 de setembro de 2023.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 04 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de setembro de 2023.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral  
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 535, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

Cancela a participação de membro em mutirão e designa Defensor Público para a participação em mutirão.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 40 de 03 de fevereiro de 2023 - CGDPE;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 888 de 23 de agosto de 2023 - DPG, que publicizou o deslocamento da Defensora Pública Marcela Ramos Fardim até a cidade de Brasília/DF no período de 29/09/2023 a 30/09/2023, para fins de participação na 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres do CONDEGE;

**CONSIDERANDO** o resultado do sorteio realizado pela Corregedoria-Geral, nos termos do §2º da Portaria Conjunta nº 01 de 02 de fevereiro de 2023 - DPG e CGDPE.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar a participação da Defensora Pública **MARCELA RAMOS FARDIM** no mutirão que ocorrerá no bairro Fazendinha na data de 30/09/2023, anteriormente publicizada na Portaria nº 40/2023-CGDPE.

**Art. 2º.** Fica designada a Defensora Pública **LAURA LELIS PASCOAL**, para a participação do mutirão que ocorrerá no bairro Fazendinha no dia 30/08/2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de setembro de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 536, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

Revogação de acumulação extraordinária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,  
**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2023.08.24.15321-12;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 466/2023/CGDPE que designou a 3ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor José Augusto Norat Bastos Filho, na 1ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá, no período de 24 de agosto a 06 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 354/2023/SDP que designou o Defensor Público André Felipe para para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, no dia 1 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a designação da 3ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor José Augusto Norat Bastos Filho, na 1ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá, no dia 01 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de setembro de 2023

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 537, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 - CGDPE.**

Designação de servidor para atuar em substituição na Coordenadoria de Atendimento.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2023.09.06.15839-5;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** A servidora pública Edilena Gonçalves Dias, acumulará, com ônus, as atribuições da servidora pública Verlane Célia Amorim Costa, na Coordenadoria de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, nos dias 08, 11 e 12 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de setembro de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 538, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.**

Revoga e designa para acumulação extraordinária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2023.09.04.15636-5;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 34/2023/CGDPE que deu publicidade à previsão de escala de férias anual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 378/2023/SDP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a designação da 7ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Mariana Fernandes Cardoso, na 4ª Defensoria de família de Macapá, no período de 11 a 28 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Designar a 6ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Mariana Fernandes Cardoso, na 4ª Defensoria de família de Macapá, no período de 11 a 14 de setembro de 2023.

**Art. 3º.** Designar a 3ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Mariana Fernandes Cardoso, na 4ª Defensoria de família de Macapá, no período de 15 a 28 de setembro de 2023.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de setembro de 2023

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 539, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 - CGDPE.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31  
de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2023.09.04.15600-12;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Lucas  
Rilsony Nascimento de Souza, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria da Criança e do  
Adolescente de Macapá, nos dias 06 a 07 de novembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de setembro de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 540, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 - CGDPE.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31  
de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2023.08.29.15403-12;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 05 (cinco) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Kelly  
Marilyn Costa Cardoso, que exerce suas atividades no Departamento/Divisão de  
Atendimento Inicial, nos dias 24, 25, 26, 27 e 30 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de setembro de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 541, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.**

Revoga e designa para acumulação extraordinária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2023.09.04.15660-5;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 34/2023/CGDPE que deu publicidade à previsão de escala de férias anual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que reorganiza e dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 917/2023/DPEAP que estabelece o fim do período de trânsito do primeiro e segundo concursos de remoção da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a designação da 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Mariana Santos Leal Albuquerque, na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, no período de 21 de setembro a 13 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** Designar a 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Mariana Santos Leal Albuquerque, na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, no período de 21 de setembro a 13 de outubro de 2023.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de setembro de 2023

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 542, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.**

Altera, a pedido, férias de defensor público e revoga e designa para acumulação extraordinária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2023.09.05.15792-1;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 34/2023/CGDPE que deu publicidade à previsão de escala de férias anual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que reorganiza e dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 917/2023/DPEAP que estabelece o fim do período de trânsito do primeiro e segundo concursos de remoção da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 17 (dezessete) dias de férias do Defensor Público Ezequias de Almeida Campos, anteriormente deferidas para o período de 11 a 27 de setembro de 2023 e publicizada na Portaria nº 34/2023/CGDPE, passando o gozo a ser usufruído no período de 03 a 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Revogar a designação da Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Ezequias de Almeida Campos, na Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes, no período de 11 a 27 de setembro de 2023.

**Art. 3º.** Designar a 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Ezequias de Almeida Campos, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, no período de 03 a 19 de dezembro de 2023.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de setembro de 2023

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 543, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2023.08.18.15167-1;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 - CGDPEAP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 15 (quinze) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, da servidora Thalita de Cássia Mendes Lobato, que exerce suas atividades na 7ª defensoria criminal de Macapá da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, no período de 16 a 30 de novembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de setembro de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 544, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias do servidor público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2023.08.18.15178-1;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias do servidor público Sanderson Mendes Nery, anteriormente concedidas no período de 04 a 13 de setembro de 2023, publicizada na edição 011 do diário Eletrônico da Defensoria Pública, passando o gozo a ser usufruído no período de 02 a 11 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 08 de setembro de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 545, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designa para acumulação extraordinária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que reorganiza e dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o resultado do 1º Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Amapá publicizado através da Portaria nº 371/2023/DPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 34/2023/CGDPE que deu publicidade à escala de férias anual dos membros da Defensoria do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 917/2023/DPEAP que estabelece o fim do período de trânsito do primeiro e segundo concursos de remoção da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 363/2023/SDP que designou o Defensor Público para atuar na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** paragrafo único do artigo 79 da Lei Complementar Estadual nº121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a 1ª Defensoria de Laranjal do Jari para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Silvia Pittigliani, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, no período de 18 a 29 de setembro de 2023.



**Art. 2º.** Designar a 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, que substituirá no exercício das atribuições da Defensora Pública Silvia Pittigliani, na Coordenação do Núcleo Regional de Laranjal do Jari, no período de 18 a 29 de setembro de 2023.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de setembro de 2023

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – CLCC –  
DPE/AP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 021/2023 – DPE/AP

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios - CLCC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 502 de 16 de maio de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo o objeto é a Contratação de empresa de engenharia, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra (sem dedicação exclusiva), na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nos prédios próprios, cedidos ou alugados à Defensoria Pública do Estado do Amapá, na capital e nos municípios do Estado do Amapá, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e seus anexos. A licitação será regida pela Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 10.024/2019, pelo Decreto n.º 7.892/2013, e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Início do Acolhimento das Propostas: 14/09/2023, às 08h00min.

Término do Acolhimento das Propostas: 26/09/2023 às 09h00min.

Data da Disputa de Lances: 26/09/2023, as 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) - UASG (927560)

Macapá/AP, 08 de setembro de 2023.

**FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA**

Pregoeiro CLCC - DPE/AP

Portaria n.º 502/2023 – DPE/AP

Edição assinada eletronicamente por: